



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda feira,  
06 de Junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.997

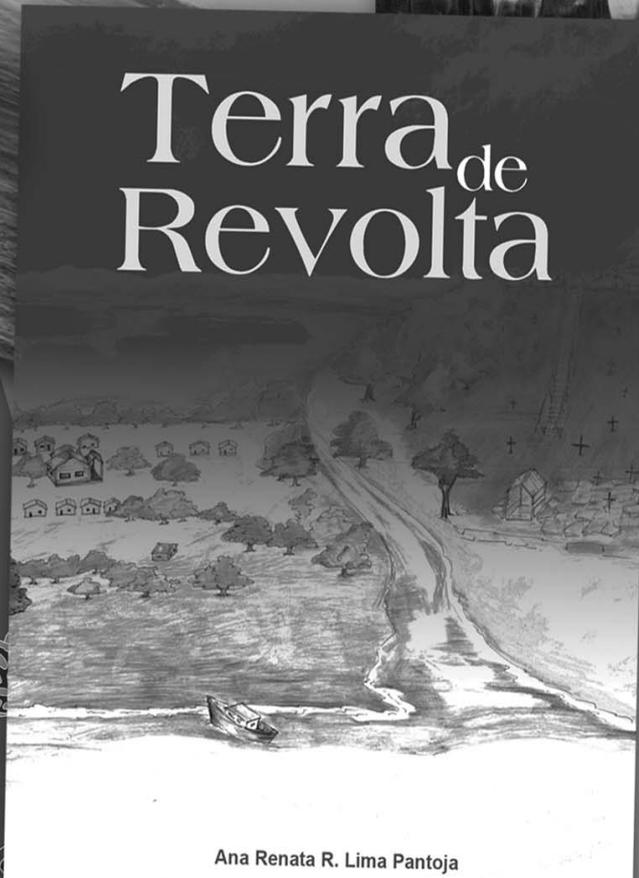
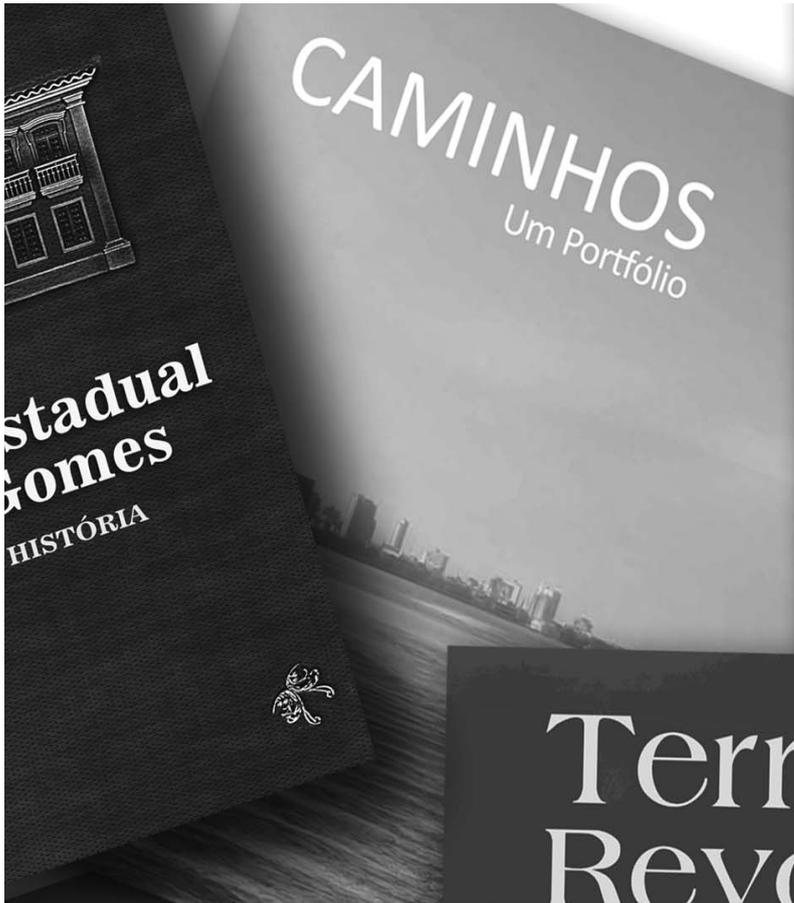
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 05





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**

GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**

Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**

Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**

Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**

Presidente

**Moises Alves De Souza**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**

Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte  
Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do  
Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do  
Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2.419, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Homologa o Decreto Municipal nº 090/2022-PMTS, de 05 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 090/2022-PMTS, de 05 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município afetadas pelo impacto causado pelas inundações;

Considerando o Parecer Técnico nº 037/2022/4ºGBM/CEDEC, de 16 de maio de 2022, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Terra Santa;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/655309, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 090/2022-PMTS, de 05 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
CNPJ: 23.060.866/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 090/2022-PMTS, de 05 de maio de 2022.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL-III** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO – COBRADE: 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.**

O Senhor **Odair José Farias Albuquerque**, Prefeito do Município de Terra Santa, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 76, XXVIII, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- I. O alto índice de precipitação pluviométrica deste ano, está causando de forma gradual a elevação do nível dos rios e de seus afluentes ocasionando a inundações de grandes áreas ribeirinhas e de várzea, algumas delas habitadas deixando com isso dezenas de comunidades a mercê das ações do processo de inundações sazonais do lago do algodão e rio Nhamundá, que surpreendentemente já ultrapassou a maior enchente já registrada na região, que foi do ano de 2009. O nosso município se localiza em uma planície porém irregular e sem um sistema de drenagem eficiente, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais baixas fazendo com que esses locais alaguem nas áreas urbanas mais baixas, de forma bastante súbita onde vários logradouros públicos e dezenas de residências localizadas nas áreas ribeirinhas do centro urbano sejam alagadas, ocasionando para aqueles que residem nestes locais, risco a saúde, danos em residências e comércios, a intratabilidade, acidentes com animais peçonhentos e a impossibilidade de receber alguns serviços públicos essenciais;
- II. Que na área ribeirinha e de várzea dezenas de comunidades encontram-se submersas, resultando em danos a centenas de unidades habitacionais, isolamento social dessas famílias, perda de sua produção agrícola familiar, enfim todos os seus meios de sua subsistência e prejuízos nos setores da agricultura, pecuária, saúde e comércio do município;
- III. Que o município não possui recursos suficientes para dar assistência a todas as famílias que se encontram atingidas pelo processo de inundações;

IV. - Que devido a grande extensão da área de várzea centenas de famílias estão diretamente afetadas e desprovidas de meios para restabelecer a normalidade de suas vidas e estão a mercê de doenças oportunistas por meio da veiculação hídrica devido estarem em áreas alagadas consumindo água insalubre, despejando seus dejetos e de seus animais no rio que serve como única fonte de água para todos os seus afazeres e consumo, e ainda estão desprovidas de alguns dos serviços essenciais;

V. - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência nível - III** devido haver também danos públicos nas áreas informadas no Formulário de Informações do Desastre – **PA-F-1507979-12100-20220505** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de

propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

  
**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 810108**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022 PROCESSO Nº 2021/1141551

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS Dr. Jorge Netto da Costa, Policlínica Francisco de Freitas Filho e no Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos), localizado no Município de Capanema, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo II – Indicadores de Qualidade (Meta Qualitativa – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo III – Sistema de Pagamento (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
- Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

Data da Assinatura: 01/06/2022

Valor Global: R\$ 87.722.432,16 (oitenta e sete milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Valor Mensal: R\$ 7.310.202,58 (sete milhões trezentos e dez mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/06/2022, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes mediante parecer favorável da SESPA.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa 335043 Fonte de Recurso 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.

Endereço: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa.

CNPJ: 23.453.830/0023-85

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2022 PROCESSO Nº 2021/656824

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTÁVIO LOBO, localizado no Município de Belém, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo II – Indicadores de Qualidade (Meta Qualitativa – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo III – Sistema de Pagamento (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
- Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

Data da Assinatura: 01/06/2022

Valor Global: R\$ 69.110.557,56 (sessenta e nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Mensal: R\$ 5.759.213,13 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e treze reais e treze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2022 e encerrando em

01/07/2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes mediante parecer favorável da SESPA.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa 335043 Fonte de Recurso 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES.

Endereço: Avenida Industrial, 780, sala 1.111, bairro Jardim, Santo André - SP, CEP 09.080-500

CNPJ: 10.946.361/0001-89

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Tornar sem efeito a publicação e a republicação do Extrato do Contrato nº 35/2022 PUBLICADO NO DOE Nº 34.953 DE 02 DE MAIO DE 2022 - PROTOCOLO nº 791948 e REPUBLICADO NO DOE Nº 34.976 DE 20 DE MAIO DE 2022 – PROTOCOLO nº 801473, conforme deliberação pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa constante na seq. 164 - processo 2022/236223.**

Belém, 06 de Junho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Tornar sem efeito a publicação e a republicação do Extrato do Contrato nº 36/2022 PUBLICADO NO DOE Nº 34.995 DE 03 DE MAIO DE 2022- PROTOCOLO nº 792038 e REPUBLICADO NO DOE Nº 34.976 DE 20 DE MAIO DE 2022 – PROTOCOLO nº 801473, conforme deliberação pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa constante na seq. 164 - processo 2022/236223.**

Belém, 06 de Junho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

### CONTRATO

**CONTRATO N.º 53/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021 SES-GO - PROC. Nº PROCESSO nº 2022/184280**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 65 unidades de aparelhos de hemodiálise, para atendimento das necessidades da Policlínica de Tucuruí, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência nas quantidades e preços abaixo, constantes na Publicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 69/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021 SES-GO - Processo Licitatório nº 202100010016659 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS, realizada por esta SESPA, adesão pública no D.O.E. nº 34.978, do dia 23/05/2022, à Seq. 69-PAE processo 2022/184280.

Data da Assinatura: 03/06/2022

Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023

Valor Total: R\$ R\$ 4.130.750,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 8289 / 7582, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratada: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº. 01.440.590/0001-36, Endereço: RUA AMOREIRA, 891 13917-472 JAGUARIÚNA - SP – Brasil.

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 810109**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS CP 005/2022– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PALCO E ÁREA PARA ATIVIDADES FÍSICAS E CONCLUSÃO DOS 33,15% DA OBRA DAS ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 08/06/2022 às 14:00 hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ: 12.143.487/0001-40

SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76

M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.578.735/0001-25

M & B ENGENHARIA CNPJ: 02.656.632/0001-33

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 810111**